



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vaga		Pré-Requisito	Ínicio	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiro	Estrangeiro				
01	01	Graduação em Medicina, com pré requisito de dois anos comprovados, de Residência ou Especialização em Cirurgia Geral, esta última em Instituições credenciadas pelo MEC.	22/03/2019 Início das aulas	6300 horas (03 anos)	R\$ 300,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno brasileiro e 01 estrangeiro.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria da Faculdade de Medicina - Rua Marques do Paraná nº. 303 - 2º andar - Prédio Principal - Centro – Niterói – RJ - CEP 24033-900, Telefone: (21) 2629-9316.

2.2. **Horário:** 10 às 16 horas

2.3. **Período:** 19/03/2019 e 20/03/2019

2.4. Documentação

- Ficha de inscrição.
- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- Histórico escolar.
- Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.
- Duas fotos 3 X 4.
- Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 300,00.

Sitio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158154.

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 300,00.(preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$300,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade, referentes aos temas: Cicatrização das feridas - fisiologia e clínica da cicatrização normal e patológica; Cicatrizes hipertróficas e Quelóides: clínica e abordagem terapêutica; Enxertos cutâneos; Retalhos; Queimaduras e suas seqüelas; Fissuras da face – embriologia, anatomia; Principais síndromes e lesões congênitas de maior interesse relacionadas à especialidade; Trauma da mão - noções básicas no tratamento das lesões neuro-tendinosas; Tumores cutâneos benignos e malignos de maior frequencia em nosso meio – clínica, diagnóstico e tratamento.

3.2 Interpretação de texto da área afim em Inglês.

3.3 **Análise do Curriculum Vitae** - Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.1.4 **Entrevista** – Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0(sete) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

4. Cronograma

4.1 Inscrições

Data: 19/03/2019 e 20/03/2019

Horário: das 10 às 16 h.

Local: Secretaria da Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal - Centro – Niterói –RJ – CEP 24033-900.

4.2 Prova escrita e interpretação de texto.

Data: 21/03/2019

Horário: 09 horas.

Local: Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal - Centro – Niterói –RJ – CEP 24033-900.

4.3 Entrevista

Data: 21/03/2019

Horário: Após a prova.

Local: Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal - Centro – Niterói – RJ – CEP 24033-900.

4.4 Análise do curriculum vitae

Data: 21/03/2019

Horário: Após a prova.

Local: Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal - Centro – Niterói – RJ – CEP 24033-900.

4.5 Divulgação dos resultados

Data: 21/03/2019

Horário: 10 horas.

Local: Secretaria da Faculdade de Medicina

5. Matrícula

Serão chamados para matrícula o candidato brasileiro e o candidato estrangeiro aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento da vaga.

O resultado final, para fins de classificação, será a **média ponderada** das etapas descritas no instrumento de seleção com a seguinte distribuição ponderal:

Peso 3 para prova escrita e de interpretação de texto.

Peso 1 para a análise do currículo

Peso 1 para entrevista

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

Maior nota na prova de conhecimentos específicos.

Maior nota na prova na avaliação do Curriculum Vitae.

Maior idade.

6. Disposições gerais

6.1 Será aprovado o candidato que obtiver grau igual ou superior a **7,0 (SETE)** em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

6.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

6.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

6.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da Prova sem o documento de identidade com fotografia recente e o comprovante de inscrição, ou após o seu início. **Deve-se se utilizar caneta esferográfica azul ou preta para as respostas e assinaturas. Não serão aceitas as realizadas com lápis ou tintas removíveis.**

6.5 Os candidatos ao terminarem as provas poderão deixar a sala antes do tempo previsto para o final da prova, com exceção dos dois últimos que só poderão deixar a sala quando os dois declararem que terminaram as provas.

6.7 As provas de seleção terão a Coordenação e a responsabilidade da Banca Examinadora e do Coordenador de curso e, por eles, serão resolvidos os casos omissos.

Niterói, 11 de março de 2019.

Profº. Antonio Sergio Costa Guimarães
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA – EDITAL 2019

Nome do Candidato:				
QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA <i>Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA</i>
Graduação em Medicina	7,0 pontos		7,0 ()	
Residência Médica	0,5 pontos		0,5 ()	
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	Seis Meses = 0,25 pontos		0,5 ()	
	Doze Meses = 0,5 pontos			
Participação em Programa de Iniciação Científica	Um programa = 0,25		0,5 ()	
	Dois ou mais programas = 0,5			
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	Uma monitoria = 0,25 pontos		0,5 ()	
	Duas ou mais monitorias = 0,5 pontos			
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	Um trabalho = 0,25 pontos		0,5 ()	
	Dois ou mais trabalhos = 0,5 pontos			
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	Um trabalho = 0,5 pontos		0,5 ()	

Para uso exclusivo da Banca Examinadora

NOTA FINAL

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica , caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ____/____/_____

Assinatura do candidato _____